

ENTREGUE A MESA EM:
12 MAR 17 12 58 004790

PROJETO DE LEI Nº 149

Publique-se Inclua se em
pasta por cinco sessões.
13 março 96
RICARDO FRIPOLI - Presidente

FLS. N.º 01
PAG. 1407
5

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde de Vila Ipojuca,
Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Wanda Coelho de Moraes"
a Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde II, de Vila Ipojuca,
ERSA 2, Rua Paumari, 53, Vila Ipojuca, Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
1407 de 15 103 1996
15 03
Ass. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

Natural de Matão(SP), Wanda Coelho de Moraes nasceu aos
15 de julho de 1917. Filha de Antônio da Silva Coelho Júnior e de
Ana Carolina de Sampaio Alvim, recebeu uma educação familiar dentro
das tradicionais normas da ética, do comportamento comunitário e de
uma disciplina condizente com a formação cultural.

Fez seus estudos na Escola Normal de São Paulo e bastante
jovem foi nomeada professora pública, iniciando sua extraordinária
carreira na cidade de Porangaba (SP).



FLS. N.º	02
PROB.	407
	5

Muito querida pelos seus colegas de magistério, para todos tinha uma palavra de otimismo e amizade. Seus alunos a estimavam muito e não mediam esforços para assistir às suas aulas.

Mais tarde, formou-se no Conservatório de São Paulo, tendo conquistado o diploma de Concertista.

Dinâmica, procurava novos campos. Sua sede de saber era grande. Matriculou-se na Faculdade de Higiene da Universidade de São Paulo, por onde foi diplomada e logo após nomeada Educadora Sanitária, cuja função pública exerceu por muitos anos, encerrando a sua carreira no Posto de Saúde de Vila Mariana, Capital.

Sua grandiosidade de espírito fez com que participasse da Revolução Constitucionalista como enfermeira de guerra. Missão que lhe trouxe os mais destacados títulos e o reconhecimento público das autoridades.

Era solidária e preocupava-se com os menores. Foi diretora da Curada Paulista contra a Tuberculose, servindo ainda como Assistente Social de Menores. Proporcionou aos menores toda assistência possível, promovendo às suas próprias expensas o Natal das Crianças Pobres.

Wanda Coelho de Moraes veio a falecer aos 19 de dezembro de 1988. A sua morte trouxe para todos os que a conheceram uma lacuna irreparável e uma tristeza profunda.

Foi casada com o Dr. J. B. Viana de Moraes e teve os seguintes filhos: Antônio Manoel de Moraes, José Luiz Viana de Moraes, Maria José Viana de Moraes e Amélia Fernanda Viana de Moraes.

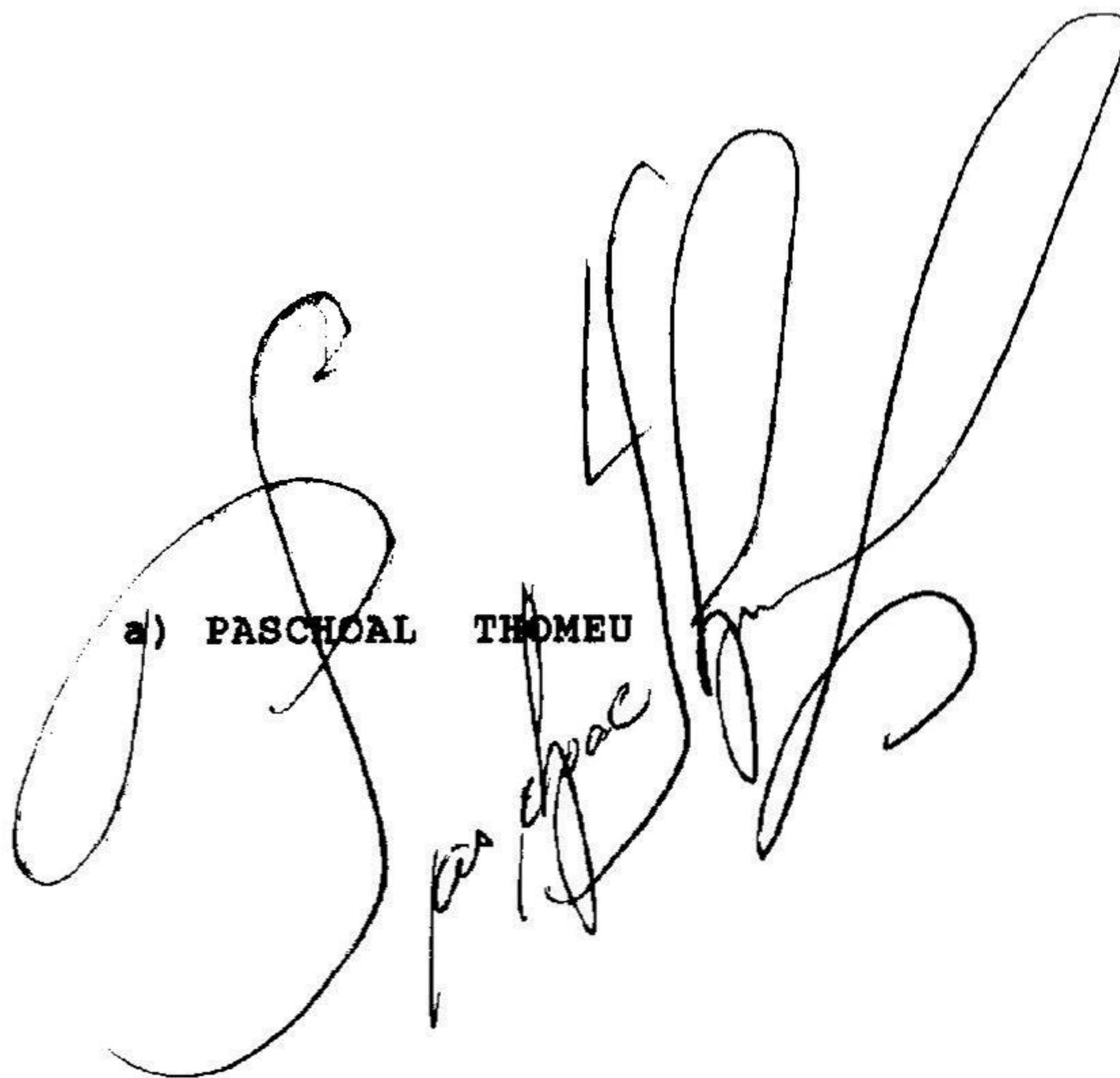
Esposa e mãe exemplar deixou lições de amor e bondade, de educação e cultura, de vida dedicada ao cumprimento de seus deveres.


É justo, pois, prestar uma homenagem a quem pôs a inteligência e o trabalho a serviço do menor carente, a quem passou a vida dando exemplos de dignidade, bondade, compreensão e solidariedade.

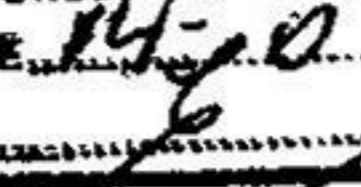
Por considerar uma iniciativa feliz e patriótica, por ser de inteira justiça e expressão de eterna gratidão, a sociedade paulistana confia no atendimento desta solicitação que ora apresentamos nesta Casa para apreciação dos Nobres Deputados.

Sala das Sessões, em

a) PASCHOAL THOMEU



Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura
SDC, 13 / 3 / 1996

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 14-03-96


Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 28ª à 32ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21 de março de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 03
Processo 1407/96
[Handwritten mark]

D.O.L. 22 de março de 1996

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça;
II) Saúde e Higiene
(art. 33, III da "VIII CR").

22/03/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 26/3/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 27/03/96

[Handwritten signature]
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISPONDO

ao Senhor *Mariângela Duarte*
com prazo para devolução de 10 dias

03/04/96

[Handwritten signature]
Presidente

São Paulo, 11 de abril de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Magali Ribeiro Alonso

PROJETO DE LEI Nº 149 - 96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Paschoal Thomeu

PARECER: E. C. J. - Deputada Mariângela Duarte


ASSUNTO: Da denominação de "Nanda Coelho de Moraes" à Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde II, de Vila Ipojuca, na Capital.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.O.I. - G.A.T.

Secret. da Saúde - Elizabete - fone - 2809007

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Unidade Básica de Saúde, de Vila Ipojuca, na Capital, não possui denominação patronímica.


 (pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há entre P.L.

